



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis

Comunicado - TERRACAP/PRESI/DICOM/COPLI

COMUNICADO

Assunto: Encerramento do Prazo para Entrega da Documentação, Edital nº 01/2020

Processo: 00111-00013018/2020-88

A Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, no uso de suas atribuições, faz saber aos licitantes que tiveram o respectivo item para o qual concorreram sobrestado a proximidade do encerramento do prazo de sobrestamento, devendo a documentação faltante ser apresentada, impreterivelmente, até o dia **15 de junho de 2020 (15/06/2020)**, sob pena de desclassificação e retenção do valor caucionado, conforme CAPÍTULO X - DAS PENALIDADES, transcrito a seguir:

"77.6. Desclassificação e retenção do valor caucionado, no caso de descumprimento das obrigações previstas neste Edital, bem como dos prazos estipulados, e, ainda, caso haja desistência do negócio pelo licitante após a apresentação da proposta de compra."

Reitera-se que, em virtude das medidas impostas no âmbito do Governo do Distrito Federal para evitar a proliferação do Novo Coronavírus, todos os serviços de atendimento presencial prestados pela Terracap foram suspensos por tempo indeterminado, inclusive, os serviços de protocolo, devendo a documentação ser apresentada por meio da plataforma online, acessando-se o site **www.terracap.df.gov.br**, no menu **Serviços**, opção **Requerimento Online**. Opcionalmente, fica o licitante autorizado a digitalizar a documentação necessária e encaminhá-la por meio do endereço eletrônico da Comissão de Licitação: **copli@terracap.df.gov.br**.

Na oportunidade, destaca-se que a participação do licitante implicada pleno conhecimento dos termos do Edital de Licitação, em especial da documentação necessária para formalização do negócio, bem como das condições e valores de financiamento, sendo de sua responsabilidade contatar a Comissão de Licitação para consulta dos motivos que ensejaram o sobrestamento do item pretendido.

ITENS SOBRESTADOS: 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 43, 59, 65, 66, 73, 82 e 84.

PRAZO FINAL: 15/06/2020

Atenciosamente,

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESÁR SANTANA DE MENESES - Matr.0002487-2, Presidente de Comissão de Licitação de Venda de Imóveis**, em 08/06/2020, às 15:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=48097315&infra_siste...



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **41452593** código CRC= **5C65D1C9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

061 33422333

00111-00013018/2019-88

Doc. SEI/GDF 41452593